



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 401/11

Implantação do Programa de Vídeo Monitoramento na cidade de
Birigüi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Programa de Vídeo Monitoramento na cidade de Birigüi, programa este que efetivamente reduz índices de criminalidade e violência no município, comprovados estatisticamente.

Este programa deverá ser implantado no centro expandido do município de Birigüi, que compreende as Ruas Saudades, Euclides Miragaia, João Galo, governador Pedro de Toledo e Rua Tupi, com instalação de câmeras de vídeo cobrindo o espaço delimitado pelas ruas acima mencionadas, colocação ainda de câmeras de vídeo cobrindo as entradas e saídas da cidade em direção à Rodovia Marechal Rodon e Roberto Rollemberg, e uma câmera de vídeo móvel, para cobertura de eventos com presença de grande público

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de outubro de 2011.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO
VEREADOR.

